

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

CAMPUS ARAGUAÍNA

CURSO DE EXTENSÃO

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - PROGRAMADOR WEB

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO 1.

1.1. Caracterização

[]	Curso Livre de Extensão (mínimo de 8 horas)
[X]	Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) 200 horas.
[]	Curso de Formação Continuada, de Aperfeiçoamento ou de Atualização (mínimo de 40 horas)
[]	Curso de Idiomas
[]	Curso de Especialização Técnica de Nível Médio (carga horária mínima de 25% da carga horária mínima indicada no CNCT)
[]	Outros cursos definidos pela Política Nacional de Extensão na Rede Nacional de Extensão – Renex

2. PROPONENTE DO CURSO

2.1 Nome:	Jade Diane Fernandes Targino Filgueira			
2.2 Fone:	(84) 98847-5086			
2.3 E-mail:	jade.targino@ifto.edu.br			
2.4 Servidor:	Professor (X) Técnico Administrativo ()			
2.5 Matricula Siape:	3000270			
2.6 Carga Horária Semanal Dedicada ao Curso (Horas Semanais)	20h			
2.7 Setor/Coordenação de Lotação:	Gerência de Ensino			
2.8 Unidade	Campus Araguaina			

ÁREA TEMÁTICA DO CURSO 3.

[]1.Comunicação []3.Cultura []5.Direitos Humanos e Justiça [X]7.Educação []2.Meio Ambiente []4.Saúde []6.Tecnologia e Produção []8.Trabalho [X] Informação e
Comunicação

ARTICULAÇÃO COM ENSINO/PESQUISA

O curso está ligado a uma ação de ensino do IFTO?	[x]Sim	[] Não

^{*} assinar apenas uma área temática

O curso está ligado a uma ação de pesquisa do IFTO?	[] Sim [x] Não
	Curso de Programador Web - Desenvolver e hospedar páginas Web

5. PÚBLICO-ALVO

[] Quilombolas	
Egressos do IFTO	
[] Indígenas	
Assentamentos	
[] Ribeirinhos	
[] Comunidade rural	
[x] Comunidade externa sem categorização específica	
Outros(Especificar):	

6. FORMA DE FOMENTO

6.1. Curso Fomentado:

Γ	[] Edital Interno	ΓXΊ	Edital Externo	П	Edital F	luxo	Continuo	[v]	Demanda
1	[] Edital Interno		Edital Externo	IJ	Lultai I	IUAU	Commuo	$[\Lambda]$	Demanda

Curso fomentado pela SETEC/MEC com contrapartida do IFTO (Edital SETEC/MET - Programa Novos Caminhos - vide autos do processo SEI n. 23235.010064/2020-12)

1

7. PROJETO DO CURSO DE EXTENSÃO

7.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Título: Curso FIC - Programador Web					
Carga Horária Total do Curs	o:	200 h			
Período de Realização(mm/a	ıa):	08/2020 a 10/2020			
Local de Execução:	Aragua	aína - Tocantins			
Número de vagas ofertadas	400				
Turno	[x]Mat	tutino [x] Vespertino [x] Noturno			
Modalidade	[]prese	encial [] Semi-presencial [x] À distância			
Escolaridade Mínima exigid	a	Ensino Fundamental II Completo (6° ao 9° ano)			
Faixa etária mínima		15 anos			
Mecanismo de ingresso:		SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS FIC (FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA) EM EaD PELO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS (SETEC/MEC) DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS POR MEIO DO EDITAL Nº 42/2020/REI/IFTO, DE 14 DE JULHO DE 2020			
Unidades do IFTO envolvida	as	Campus Araguaina			

7.2. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia é fruto do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) tendo sua criação positivada pela Lei n.o 11.892/2008, um novo modelo de instituição que nasceu da necessidade de abrir mais oportunidades na Educação Básica articulada com Educação Profissional e demais modalidades de ensino bem como Nível Superior. Atualmente o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) conta com 12 unidades de ensino no Estado.

^{*} Não poderá envolver somente estudantes e/ou servidores do IFTO.

- O IFTO tem como missão educativa:
- 1) preparar indivíduos para o exercício da cidadania;
- 2) promover a consciência social;
- 3) formar e qualificar técnicos competentes e atuantes na sociedade, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento e crescimento humano, e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Nesse sentido, o IFTO atua como produtor e disseminador de conhecimento na Formação Inicial e Continuada, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e na Educação Superior, promovendo a qualificação integral de seus estudantes, contribuindo na formação de profissionais para o mercado de trabalho cada vez mais competitivo e em constantes mudanças para o mundo do trabalho, possibilitando assim a continuidade dos estudos em Nível Superior.

Em atendimento à missão educativa o IFTO-Campus Araguaína, propõe o Curso FIC de Programador Web, na modalidade EAD, atende ao disposto na 4ª edição do Guia Pronatec de Cursos FIC (disponível em http://portal.mec.gov.br/bolsaformacao/cursos-ofertados), com o Perfil Profissional: Desenvolve e mantém projetos para a web; Utiliza linguagens de programação, banco de dados e recursos para a segurança da informação; Utiliza recursos de imagens, vídeos, animações, linguagens de marcação e folha de estilo para desenvolvimento web.

7.3. JUSTIFICATIVA

Em atendimento à missão de ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), o IFTO pactuou cursos em resposta ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 85/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC, orientado pela NOTA TÉCNICA Nº 140/2020/CGFS/DAF/SETEC/SETEC, os quais propõem a 3ª etapa de pactuação com a Rede Federal para a oferta de cursos de qualificação profissional, na modalidade de educação a distância, durante o período de pandemia pelo novo Coronavírus. O objetivo das ações foi permitir a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica - EPT de curta duração, para a população brasileira, enquanto durar o estado de calamidade pública decretado pelo Governo Federal, em resposta à pandemia mundial causada pelo novo Coronavírus, Covid-19. Assim, enquanto os cidadãos se mantiverem em isolamento domiciliar, será dada a oportunidade para que sejam qualificados de acordo com as demandas dos setores produtivos locais e regionais.

Isso posto, o IFTO-*Campus* Araguaína, pactuou a oferta do Curso FIC de Programador Web, na modalidade EAD, em que todas as atividades serão realizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem Google Sala de Aula (Classroom).

Este curso possibilita uma nova forma de atendimento, na qual o educando possa compreender o mundo, além de compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhoria da qualidade de vida. Deve contemplar a elevação da profissionalização para um contingente de cidadãos cerceados do direito de acesso a uma formação profissional de qualidade, levando em conta que cada educando tem uma experiência de vida acumulada de acordo com a sua realidade vivida.

7.4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Capacitar o aluno a projetar, testar e realizar manutenção em Web Sites utilizando técnicas de elaboração de sites e desta forma permitir que o aluno tenha condições de desenvolver

competências profissionais para atuar na área de desenvolvimento Web.

Objetivos Específicos

- Desenvolver e manter projetos para a web;
- Utilizar linguagens de programação, banco de dados e recursos para a segurança da informação;
- Utilizar recursos de imagens, vídeos, animações, linguagens de marcação e folha de estilo para desenvolvimento web.

7.5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Curso de Programador Web, tem por fundamento o disposto na 4ª edição do Guia Pronatec de Cursos FIC (disponível em http://portal.mec.gov.br/bolsaformacao/cursos-ofertados).

MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular é a apresentação da organização dos componentes curriculares ofertados no curso, com informações da carga horária total (200 horas) distribuída nos componentes curriculares. Em sua organização foram consideradas as demandas do mercado de trabalho, possibilitando o desenvolvimento local:

- Infraestrutura de Desenvolvimento 40 horas/aula;
- Design Web 48 horas/aula:
- Introdução aos Algoritmos e Programação 48 horas/aula;
- Banco de Dados 16 horas/aula;
- Projetos de Sistemas Web 48 horas/aula;

Carga horária total: 200 horas

METODOLOGIA

O currículo no Curso de Formação Inicial e Continuada de Programador Web, na modalidade a distância, será embasado neste projeto pedagógico, tendo carga horária total de 200 horas.

Considera-se a aprendizagem como um processo de construção de conhecimento, em que, partindo dos conhecimentos prévios dos alunos, os professores formatam estratégias de ensino de maneira a articular o conhecimento do senso comum e o conhecimento acadêmico, permitindo aos alunos desenvolver suas percepções e convicções acerca dos processos sociais e do trabalho, construindo-se como cidadãos e profissionais responsáveis na sua área de atuação.

Assim, a avaliação da aprendizagem assume dimensões mais amplas, ultrapassando a perspectiva da mera aplicação de provas e testes para assumir uma prática diagnóstica e processual com ênfase nos aspectos qualitativos e forma continuada, sem a necessidade de sistematização de notas, sendo atribuídos conceitos A (apto - notas maiores ou iguais a seis) e NA (não apto - notas menores que seis) para cada estudante no(s) componente(s) curricular(es) previsto(s) por este documento.

Nesse sentido, a gestão dos processos pedagógicos deste curso orienta-se pelos seguintes princípios:

- aprendizagem dos conhecimentos significativos;
- respeito ao ser e aos saberes dos estudantes;

- construção coletiva do conhecimento;
- vinculação entre educação e trabalho;
- interdisciplinaridade; e
- avaliação como processo.

A metodologia constitui um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos, que pressupõem competências didático-pedagógicos que auxiliarão os alunos nas suas construções intelectuais e procedimentais, tais como:

- elaborar e implementar o planejamento, o registro e a análise das aulas e das atividades realizadas;
- problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno;
- contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos, sem perder de vista a (re)construção dos saberes;
- elaborar materiais didáticos adequados a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo;
- utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- disponibilizar apoio pedagógico para alunos que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem.

As estratégias de ensino adotadas incluirão atividades em sala de aula virtual Google Sala de Aula (Classroom) com aulas expositivo-dialogadas, estudos dirigidos, desenvolvimento de projetos, dentre outros. De maneira específica, a cada semana será liberado um novo tópico/conteúdo para estudo que conterá material teórico, videos explicativos e atividade de interação e aprendizagem. Para poder ter acesso ao conteúdo da semana o aluno deverá ter realizado a atividade da semana anterior e, assim de forma sucessiva.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (NOTAS/FREQUÊNCIAS)

O sistema de avaliação deverá ser explicado aos educando quando de seu ingresso no Curso, observando as normas contidas nesta Organização Curricular. A verificação do rendimento escolar compreenderá a avaliação da obtenção das competências pertinentes ao curso, do aproveitamento do educando, bem como a apuração da assiduidade, considerando:

- 1. A avaliação do aproveitamento do aluno durante o período do curso será feita de maneira contínua, cumulativa e abrangente, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.
- 2. Os instrumentos de avaliação deverão ser utilizados como meios de verificação que, combinados com outros, levem o aluno ao hábito de pesquisa, à reflexão, à iniciativa e à criatividade.

A avaliação do desempenho será pautada nos seguintes princípios:

- A avaliação será diagnóstica, processual, formativa, somatória, conceitual, continuada e diversificada. Serão considerados critérios como: assiduidade, realização das tarefas, participação nas aulas, avaliações objetivas, colaboração e cooperação com colegas e professores;
- A avaliação se dará durante todos os momentos do processo ensino e aprendizagem, valorizando o crescimento do aluno qualitativa e quantitativamente;
- Haverá recuperação paralela de conteúdos e avaliações. A recuperação de estudos deverá compreender a realização de novas atividades pedagógicas no decorrer do período letivo, que possam promover a aprendizagem, tendo em vista o desenvolvimento das competências, bem como para suprir alguma deficiência da aprendizagem;

• Um conjunto de atitudes será considerado na avaliação do desempenho dos alunos: agir com postura profissional; envolver-se na solução de problemas; trabalhar em equipe (interagir com o grupo, contribuir e trocar experiências); cumprir as tarefas solicitadas, respeitando os prazos; ser assíduo nas atividades propostas; ser pontual nas atividades propostas.

Assim, o estudante poderá obter as seguintes conceitos, a serem convertidos em nota, conforme critérios abaixo:

- A APTO: nota igual ou superior a 6,0 (seis)
- NA Não Apto: nota inferior a 6,0 (seis)

Sendo assim, o estudante para ser considerado Aprovado deverá ter média global igual ou superior a 6,0 (seis) e realizado as atividades propostas de cada tópico/tema da matriz curricular, respeitando a data limite de finalização do curso.

Ainda, o estudante que ficar 30 dias consecutivos ou mais sem acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem será desligado do curso. Em havendo candidatos aprovados em cadastro de reserva, será chamado o próximo da lista de espera para ingresso no curso que deverá respeitar o data limite de conclusão do curso supracitada.

Ressalta-se que somente haverá atribuição de conceito avaliativo e, consequentemente, possibilidade de certificação, se o aluno apresentar, ao término do curso, frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

7.6. RESULTADOS ESPERADOS

Serão certificados com a qualificação em Programador Web, os estudantes regularmente matriculados que concluírem com aprovação todos os componentes curriculares no decorrer do curso, conforme matriz curricular. Para tanto, espera-se que o egresso tenha competência /habilidades para:

- 1. Desenvolver e manter projetos para a web;
- 2. Utilizar linguagens de programação, bancos de dados e recursos para a segurança da informação;
- 3. Utilizar recursos de imagens, vídeos, animações, linguagens de marcação e folha de estilo para desenvolvimento web.

7.7. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

		Ano 2020										
Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
MATRÍCULAS							X					
AULAS								X	X	X		

7.8. DIAS DA SEMANA DE EXECUÇÃO

[x] Segunda-feira [X] Terça-feira [X] Quarta-feira [X] Quinta-feira [x] Sexta-feira[x] Sábado [x] Domingo []
* à distância

7.9. RECURSOS

Curso fomentado pela SETEC/MEC com contrapartida do IFTO (Edital SETEC/MEC - Programa Novos Caminhos - vide autos do processo SEI n. 23235.010064/2020-12)

7.9.1. Recursos humanos

Rec	ursos humanos (envolvidos no curs				
		Bolsista (quant.)	Colaborador (quant)	Função/participante	СН
[]	Ensino Técnico Integrado ao Médio				
[]	Ensino Técnico Subsequente ao Médio				
[]	Ensino Técnico Subsequente ao Médio à distância				
[]	Proeja				
[]	Ensino Superior				
[]	Ensino Superior à distância				
[]	Ensino Pós-graduação				
[]	Ensino Pós-graduação à distância				
	Professor***				
[]	Técnico Administrativo				
[]	Externo ao quadro de IFTO				
	TOTAL				

Os servidores que atuarão no curso serão selecionados por edital e utilizarão carga horária fora das atividades regulares.

Materiais custeio () Aplica-se (x) Não aplica-se

Materiais custeio			
Especificação técnica	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

7.9.3. Material Permanente () Aplica-se (x) Não aplica-se

Material Permanente			
Especificação técnica	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

7.9.4. Infraestrutura () Aplica-se (x) Não aplica-se

Infraestrutura		
Quantidade	Descrição	

8. PARCEIROS EXTERNOS DO IFTO

[x]Sim[]Não	
IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO	FUNÇÃO/PARTICIPAÇÃO
SETEC/MEC com contrapartida do IFTO (OFÍCIO-CIRCULAR Nº 85/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC, orientado pela NOTA TÉCNICA Nº 140/2020/CGFS/DAF/SETEC/SETEC)	Fomento de recursos (vide autos do processo SEI n. 23235.010064/2020-12)

CERTIFICAÇÃO 9.

9.1. Os alunos regularmente matriculados no Curso de Formação Inicial e Continuada "Programador Web", ao consolidarem 200 horas de atividade dentro do Curso, se obtiverem aprovação ao final do curso, farão jus a um certificado a ser emitido pela Coordenação de Registros Escolares, contendo um resumo das atividades desenvolvidas.

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS 10.

10.1 COMPONENTE CURRICULAR:

INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO - 40h

EMENTA

Desenvolver um ambiente para aplicações que funcione localmente com arquiteturas de ambientes de produção para implementação incremental e testes. Configuração de variáveis de ambiente, instalação de máquinas virtuais, bancos de dados, servidores e sistemas controladores de versões.

BIBLIOGRAFIA/REFERÊNCIAS:

MORAES, Gleicon. Caixa de Ferramentas DevOps: Um guia para construção, administração e arquitetura de sistemas modernos. Editora Casa do Código(2015). BONAN, Adilson Rodrigues. Linux. Fundamentos, Prática e Certificação LPI-102 (Português) Alta Books (2010).

TONSIG, Sérgio Luiz. MySQL - Aprendendo na prática, Rio de Janeiro. Editora Moderna Ltda.,2006.

DESIGN WEB - 48 h

EMENTA

Iconografia e linguagens digitais para Internet. Usabilidade, adaptabilidade, responsividade e princípios do design gráfico no projeto de interfaces para a web. Novos paradigmas em web design. Domínio das novas tecnologias gráficas de aspectos funcionais e estéticos para aplicação em projetos de design de comunicação. Interfaces web e páginas dinâmicas.

BIBLIOGRAFIA/REFERÊNCIAS:

Maurício Samy Silva. CSS3: Desenvolva Aplicações web Profissionais com uso dos Poderosos Recursos de Estilização das CSS3. Editora Novatec.

Tárcio Zeme. Web Design Responsivo: Páginas adaptáveis para todos os dispositivos. Editora Casa do Código (2015).

Natan Souza. Bootstrap 4: Conheça a biblioteca front-end mais utilizada no mundo. Editora Casa do Código (2015).

Jason Beaird, James George. Princípios do Web Design Maravilhoso - 3a Edição. Alta Books (2016).

INTRODUÇÃO AOS ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO - 48h

EMENTA

Conceito de Algoritmo. Conceito de programa. Conceitos básicos de linguagens (PHP) de programação de alto nível: Tipos primitivos, Variáveis, atribuição, operadores, expressões. Sequenciamento de instruções. Controle de fluxo de execução: Estruturas de seleção e repetição. Vetores e Matrizes. Introdução aos tipos estruturados de dados. Entrada e saída de dados. Implementação de programas de pequeno porte.

BIBLIOGRAFIA/REFERÊNCIAS:

CORMEN, Thomas H.; LEISERSON, Charles E.; RIVEST, Ronald L.; STEIN, Clifford: Algoritmos: Teoria e Prática. 3a edição, Elsevier, 2012.

DALL'OGLIO, Pablo: PHP - Programando com Orientação a Objetos. 4a edição, Novatec, 2018.

POLETINI, Ricardo Augusto: Linguagem de Programação C - Primeiros Programas. Ciência Moderna, 2014.

SCHILDT, Herbert: C Completo e Total. 3a edição, Makron Books. KERNIGHAN, B. e PIKE R.: A Prática da Programação, Editora Campus.

BANCO DE DADOS - 16h

EMENTA

Conceito e aplicações de Banco de Dados. Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados. Bancos de dados relacionais. Projeto de bancos de dados relacionais. Abordagem Entidade-Relacionamento. Linguagem de Consulta Estruturada (SQL).

BIBLIOGRAFIA/REFERÊNCIAS:

DATE, C. J.. Introdução a Sistemas de Banco de Dados. Elsevier Editora, 2004.

HEUSER, Carlos Alberto. Projeto de banco de dados. 6. ed. Porto Alegre (RS): Bookman, 2017

BEIGHLEY, Lynn. Use a cabeça SQL. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2008

PROJETO DE SISTEMAS WEB - 48h

EMENTA

Plataformas para desenvolvimento de aplicações para a web. Aplicar os conceitos de algoritmos e programação orientados a objetos na sistemas web. Noções de arquitetura da informação e usabilidade na criação de sistemas web. Conceito de hospedagem, serviços de hospedagem, registro de domínios, regras para hospedagem de páginas web.

BIBLIOGRAFIA/REFERÊNCIAS:

Brian Messenlehner, Jason Coleman. Criando Aplicações Web com Wordpress. Editora Novatec (2014)

William Pereira Alves. Construindo uma Aplicação web Completa com PHP e MySQL. Editora Novatec (2015)

Nate Cooper. Crie seu próprio site. Editora Novatec (2015)

11. ANEXOS
[] Cronograma das atividades / liberação de conteúdos no AVA
[X] Termo de Parceria
[X] Currículo Lattes do Extensionista [Proponente]
[] Outros (especificar)

Jade Diane Fernandes Targino Filgueira

Coordenador do projeto de extensão

Sara José Soares

Coordenadora Geral - Programa Novos Caminhos PORTARIA Nº 503/2020/REI/IFTO

AUTORIZAÇÕES 12.

Declaro, para os devidos fins que o(a) servidor(a) Jade Diane Fernandes Targino Filgueira ESTA ADIMPLENTE com programas institucionais geridos ou acompanhados pelo setor de extensão desta unidade.

Maicon Junio Oliveira Rocha

Coordenador de extensão PORTARIA Nº 266/2019/ARN/REI/IFTO

Declaro para os devidos fins que o(a) servidor(a) Jade Diane Fernandes Targino Filgueira está autorizado a desenvolver o curso de extensão, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 01/2016.

Cassilda Alves dos Santos

Gerente de Ensino Substituta PORTARIA N.º 214/2018/ARN/REI/IFTO

A assinatura do(a) dirigente máximo da unidade no documento atesta o deferimento da proposta em relação à importância e relevância deste curso de extensão. Assim, caso a Direção-geral esteja de acordo, procederá com a assinatura, e na ausência de assinatura será considerado o indeferimento da proposta.

Cristiano Fernandes Mateus

Diretor Geral PORTARIA N.º 458/2018/REI/IFTO

Observação¹: É obrigatória a ciência da gestão máxima da unidade;

Observação²: Obrigatoriamente todos os campos devem ser preenchidos; os termos devem ser assinados pelos responsáveis indicados.



Documento assinado eletronicamente por Jade Diane Fernandes Targino, Membro, em 22/07/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Sara Jose Soares, Presidente, em 22/07/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Maicon Junio Oliveira Rocha, Coordenador, em 22/07/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Cassilda Alves dos Santos, Gerente Substituta, em 22/07/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral, em 23/07/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



autenticidade deste documento pode ser conferida site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1040436 e o código CRC 388D30B9.



Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838 Araguaína/TO — (63) 3411-0300 portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.012279/2020-78

SEI nº 1040436